fechada. Apresentação deverá obedecer a NTA 83 Decreto - 12486 de 20/10/78.

Unidade: G

Empresa Vencedora: TCM Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - Me

Preço Unitário: R$ 0,4025

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 509/2014

Processo HCRP: 11031/2014

Tendo a licitação acima sido homologada em 22-09-2014, publicado no D.O. em 25-09-2014 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Implante intra escleral de polietileno poroso 16 mm (Siafísico 1739573 ND 33903031 UF 1 - Unidade)

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Orcimed Industria e Comercio Ltda

Preço Unitário: R$ 3990,00

Validade: 12 meses

Item 2

Descrição: Placa de polietileno 1mm de espessura 50mm x 76mm para implante oftalmologico

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Orcimed Industria e Comercio Ltda

Preço Unitário: R$ 35000,00

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 505/2014

Processo HCRP: 9207/2014

Tendo a licitação acima sido homologada em 22-09-2014, publicado no D.O. em 23-09-2014 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Ácido Trans-Retinóico cápsula 10 mg

Unidade: Un

Empresa Vencedora: CM Hospitalar Ltda

Preço Unitário: R$ 9,00

Validade: 12 meses

Ata do Registro de Preços: 390/2014

Processo HCRP: 7828/2014

Tendo a licitação acima sido homologada em 22-09-2014, publicado no D.O. em 25-09-2014 publicamos abaixo o extrato da Ata com os preços das primeiras classificadas.

Item 1

Descrição: Aparelho de barbear, descartável, cabo emborrachado com textura antideslizante, composto por 2 lâminas em aço inox, paralelas e fita lubrificante, embalagem individual, em material que garanta a sua integridade.

Unidade: Un

Empresa Vencedora: Capromed Farmaceutica Ltda-Me.

Preço Unitário: R$ 0,50

Validade: 12 meses

**Extratos de Contratos**

Processo: HCRP 5606/14 - Contrato: PJ-107/14 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: Mapa Comercial e Distribuidora Ltda - Objeto: Fornecimento e entrega de alho processado pelo período de 12 meses - Vigência: 02-10-2014 a 1º/10/2015 - Valor Total: R$ 23.626,20 – Valor por Exercício: R$ 5.906,55 para 2014 e R$ 17.719,65 para 2015 - Classificação dos Recursos: 33.90.30.10 - Assinatura: 02-10-2014.

Processo: HCRP 5606/14 - Contrato: PJ-108/14 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: Daniel Delgado Riposati Me. - Objeto: Fornecimento e entrega de abóbora (moranga) seca processada pelo período de 12 meses - Vigência: 02-10-2014 a 1º/10/2015 - Valor Total: R$ 30.000,00 – Valor por Exercício: R$ 7.500,00 para 2014 e R$ 22.500,00 para 2015 - Classificação dos Recursos: 33.90.30.10 - Assinatura: 02-10-2014.

Processo: HCRP 5606/14 - Contrato: PJ-109/14 - Contratante: HCFMRPUSP - Contratada: A. H. Borges & Cia Ltda - EPP - Objeto: Fornecimento e entrega de mandioca processada, pelo período de 12 meses - Vigência: 02-10-2014 a 1º/10/2015 - Valor Total: R$ 12.600,00 – Valor por Exercício: R$ 3.150,00 para 2014 e R$ 9.450,00 para 2015 - Classificação dos Recursos: 33.90.30.10 - Assinatura: 02-10-2014.

Processo: HCRP 8358/14 - Contrato: PJ-110/14 - Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Andes Comercial Ltda - Objeto: Aquisição de tonômetro automático - Vigência: 03-10-2014 a 22-01-2015 – Valor: R$ 38.400,00 - Classificação dos Recursos: 4.4.90.52. - Assinatura: 03/10//2014.

Processo: HCRP 8662/14 - Contrato: PJ-111/14 - Contratante: HCFMRPUSP – Contratada: Fábio Radesca-Me - Objeto: Aquisição de 45 container (gaiola de metal aramada-dobrável) - Vigência: 06/10 a 03-12-2014 – Valor: R$ 46.800,00 - Classificação dos Recursos: 4.4.90.52. - Assinatura: 06/10//2014.

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria HCRP - 196, de 7-10-2014**

O Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo em vista os elementos constantes do Processo HCRP - 10012/2012, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 01-11-2016, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de Agente Técnico de Assistência à Saúde (Fonoaudiólogo) para atuar na área de Audiologia Clínica, estabelecido no item 01 do Capítulo XIV, das Instruções Especiais - 34/2012.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Portaria HCRP - 197, de 7-10-2014**

O Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo em vista os elementos constantes do Processo HCRP - 12816/2012, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 02-11-2016, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de Médico para Área de Trauma do Membro Superior e Cirurgia da Mão para atuação exclusiva na Unidade de Emergência do HCFMRP-USP, estabelecido no item 01 do Capítulo XIV, das Instruções Especiais - 50/2012.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Portaria HCRP - 198, de 7-10-2014**

O Superintendente do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, tendo em vista os elementos constantes do Processo HCRP - 14028/2012, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 26-11-2016, o prazo de validade do Concurso Público para a função-atividade de Médico na Área de Ginecologia e Obstetrícia, Especialidade Gestação de Alto Risco – Centro Obstétrico, estabelecido no item 01 do Capítulo XIV, das Instruções Especiais - 56/2012.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

# Logística e Transportes

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

**Despacho da Diretoria de Procedimentos e Logística, de 7-10-2014**

Protocolo 275.937/14 – DU Transportadora Turística Ltda – ME. Autorizo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a empresa operar com o veículo de placas FFV-3104, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da ARTESP, diferenciado do padrão visual aprovado para a empresa, desde que sejam observadas, entretanto, as seguintes condições: a) o veículo somente opere com cartão de vistoria em vigor; e b) com cópia de autorização da ARTESP, do padrão diferenciado, no prazo autorizado.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Portaria Sup/Der-052, de 7-10-2014**

*Autoriza o DER a receber, por doação e sem encargos, de pessoa jurídica, bem móvel que especifica. (1.2)*

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso V e alínea "c" do inciso XXVI do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a receber por doação e sem encargos, da Empresa CONSTER – Construções e Terraplenagem Ltda, CNPJ 46.271.383/0001-33, o bem móvel abaixo discriminado destinado ao uso da Divisão Regional de Rio Claro – DR 13.

01 (um) Bebedouro de água Master inox galão 110V, no valor de R$ 521,75.

Artigo 2º - A Divisão de Regional de Rio Claro – DR. 13 adotará as providências de caráter contábil e administrativa necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 009611/17/DR.13/2014)

**Portaria Sup/Der-051, de 7-10-2014**

*Autoriza o DER a receber, por doação e sem encargos, de pessoa jurídica, bens móveis que especifica. (1.2)*

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso V e alínea "c" do inciso XXVI do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a receber por doação e sem encargos, do Consórcio Engecorps-Vega, CNPJ 62.025.440/0001-50, os bens móveis abaixo discriminados destinados ao uso da Divisão Regional de Presidente Prudente – DR 12.

04 (quatro) Mesas secretárias, 120X60X74, B.F.2 GAV. KISALT, no valor unitário de R$143,00; 04 (quatro) Cadeiras CPD Injetada - Reta no valor unitário de R$ 108,00; 06 (seis) cadeiras fixas 4 pés secretaria Injetada – Reta, no valor unitário de R$ 59,90; e 01 (uma) Mesa reunião retang. 200X100X74 B.F.Lerica Inam, no valor de R$ 280,00.

Artigo 2º - A Divisão de Regional de Presidente Prudente – DR. 12 adotará as providências de caráter contábil e administrativa necessárias à incorporação patrimonial.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 010205/17/DR.12/2014)

**Portaria Sup/Der-053, de 7-10-2014**

*Dispõe sobre aplicação de penalidades previstas na Lei 7.452, de 26/07/91, regulamentada pelo Decreto 44.043, de 23-06-1999. (3.5)*

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos IV, VI e VII do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, resolve:

Artigo 1º - São passíveis de autuação, nos termos do Artigo 3º do Decreto 44.043, de 23-06-1999, por infrações previstas na Lei 7.452, de 26-07-1991, todas as pessoas físicas ou jurídicas que, de forma direta ou indireta, ocasionarem ou concorrerem para efetivação de danos em bens rodoviários de uso comum sob administração do Departamento, inclusive nas rodovias concedidas.

Parágrafo único - Porque previstas nos artigos 209, 231 e 245 da Lei Federal 9.503, de 23/09/97, que instituiu o CTB - Código de Trânsito Brasileiro - as infrações dispostas nos incisos III a VI, X, XII e XV da lei objeto deste artigo serão capituladas quando for o caso, exclusivamente nos termos do referido Código.

Artigo 2º - Ficam designados os Policiais Militares integrantes dos Batalhões de Policiamento Rodoviário e suas Unidades Subordinadas para executarem a fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis, nos termos do artigo 1º desta portaria.

Artigo 3º - Compete aos Diretores das respectivas Divisões Regionais indicarem formalmente os servidores, desde logo designados por esta Superintendência, para desempenharem as atribuições de Agentes Fiscalizadores, autuadores e responsáveis por medidas administrativas, nos termos do artigo 1º desta portaria, excetuadas as infrações caracterizadas como de trânsito.

Parágrafo único – Quando se fizer necessário, o agente designado deverá solicitar o concurso de Policial Militar Rodoviário para o desempenho de suas atribuições.

Artigo 4º - A competência atribuída através do artigo 2º do Decreto 44.043/1999 aos Diretores das Divisões Regionais fica adstrita às autuações não capituladas no CTB.

Artigo 5 º - É assegurado ao infrator o direito de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias da data da autuação, a ser exercido junto ao Diretor da Divisão Regional respectiva, de conformidade com o artigo anterior, devendo o requerimento estar acompanhado de cópia do Auto de Infração.

Artigo 6º - Compete, supletivamente, à Subcomissão Regional instituída nos termos do artigo 3º da Portaria SUP/DER-031-03/07/2014 proceder o recebimento e analisar eventual defesa prévia apresentada, instruindo adequadamente o processo a ser submetido à decisão do Diretor da Divisão Regional respectiva.

Artigo 7 º - O pagamento da multa deverá ocorrer na Divisão Regional do DER em que a infração tenha sido cometida, no prazo 30 (trinta) dias contados da data da notificação e respeitado o disposto nos artigos 1 º e 4º.

Parágrafo único - A notificação dar-se-á:

I - mediante correspondência, com o aviso de recebimento;

II - em caso de não localização do infrator, e para fins de caracterização de reincidência, através de publicação no Diário Oficial do Estado.

Artigo 8 º - Em igual prazo definido no artigo anterior é assegurada ao infrator a interposição de recurso, este com efeito suspensivo, a ser dirigido ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, através da Divisão Regional que aplicou a penalidade, procedendo-se juntada de cópia de notificação.

Artigo 9º - Interposto o recurso caberá a Subcomissão Regional citada no Artigo 6º promover remessa do processo à Comissão instituída nos termos do Artigo 1º da Portaria SUP/DER-031-03/07/2014, a qual expedira manifestação conclusiva para ensejar decisão da Superintendência.

Artigo 10 – A aplicação das penalidades previstas na Lei 7.452/1991 far-se-á, se for o caso, sem prejuízo da indenização pelos danos causados e de conformidade com os artigos 5º e 6º do Decreto 44.043/1999.

Artigo 11 - Às reincidências de cometimento de infrações aplicar-se-á o disposto no artigo 7º do Decreto 44.043/1999, observado o disposto no parágrafo único do artigo 1º desta portaria.

Artigo 12 - Ficam os agentes designados nos termos dos artigos 2º e 3º desta portaria autorizados a acionar os órgãos do Departamento responsáveis pelo transporte e guarda de bens de terceiros, quando e se for o caso.

Artigo 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Expediente 010758/17/SUP/2014)

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA

**Comunicado**

Termo Aditivo e Modificativo nº 506, data de Ass. 12/09/2014, Contrato nº 17.026-4, Livro 43, P.L. nº 000961-39/DR.2/2010 – 3º Vol., Fls. 1192 a 1193. Pregão Eletrônico nº 005/CQA.2/2010. Contratada: Stelims Prestação de Serviços de Limpeza e Multi Serviços Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA, na Segunda Divisão Regional do DER – DR.2 – Rua General Carneiro, nº 196 – Centro Itapetininga/SP, autorização do Sr. Diretor da DR.2, às fls. 92 do presente P.L. supracitado, valor atual do contrato é de R$ 451.718,80, o presente TAM importa em – R$ 9.960,40 – prorrogação de 21-09-2014 a 20-10-2014, Este é o Quarto Termo Aditivo e Modificativo do Contrato, Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não colidam com o presente TAM.

### DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO

**Extrato de T.E.**

Termo de Encerramento n.º 517 - Contrato n.º 18.866-9 – Papeleta de Remessa n.º 004086/18/DR.13/2014 – livro 43, fls.952/953. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem/SP – DR.13. Contratada: PABLO DA S. MELLO ME. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições destinadas servidores da Décima Terceira Regional de Rio Claro, que deverão ser servidas em local apropriado, mediante a apresentação de vale-refeição, aos referidos servidores que se dirigirem ao estabelecimento da Contratada. Finalidade: Encerramento do contrato. Valor inicial estimativo: R$ 73.366,56. Valor final: R$ 31.256,36. Data da assinatura: 01/10/2014.

-

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**Extrato de Termo Aditivo Modificativo**

Expediente 005505/17/SUP/2009. Termo Aditivo Modificativo 458 . Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio 4.723/2009, celebrado entre o DER - Departamento de Estradas e Rodagem e a SLT - Secretaria de Logística e Transportes. Retificação - A Cláusula Sétima - Do prazo de vigência do convenio 4.723/2009, passa a ter a seguinte redação:" o prazo de vigência do presente Convênio é de 72 (setenta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 30-09-2015, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio 4.723/2009 que não colidam com o presente termo. Data: 26-09-2014.

# Cultura

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

## UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

**Comunicado**

Processo: 27664/2014

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Assunto: Edital Proac 19/2014 – Concurso de Apoio a Projetos de Difusão e Circulação de Espetáculo de Dança no Estado de São Paulo.

Ata da Comissão de Seleção do Edital Proac 19/2014 – Concurso de Apoio a Projetos de Difusão e Circulação de Espetáculo de Dança no Estado de São Paulo

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC19/2014, selecionamos os projetos, conforme item I e IX do referido Edital.

10 (dez) projetos que contemplem a difusão e circulação de espetáculo de dança (exceto para o público infantil e/ou juvenil) no Estado de São Paulo, com prêmio de R$100.000,00 cada:

| PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|---|---|---|
| 20140826762949 | C&Z Produções Artísticas Ltda ME. | o animal na sala |
| 20140826419512 | AssociaçãoBallet Stagium | Mané Gostoso |
| 20140825220068 | Cooperativa Paulista de Trab. dos Profissionais de Dança | Canteiro de obra |
| 20140825724121 | Cooperativa Paulista de Trab. dos Profissionais de Dança | Nossos sapatos |
| 20140820265943 | Cooperativa Paulista de Teatro | Circulação XapiriXapirere |
| 20140829347645 | Instituto de Nação | Terreiro Urbano |
| 20140814795467 | Cooperativa Paulista de Trab. dos Profissionais de Dança | Palcos, ruas e galerias. |
| 20140829160225 | Cooperativa Paulista de Teatro | Attikotti |
| 20140827923072 | Grupo DançarteLtda. | Link |
| 20140828106727 | José Ricardo Cardoso | Impermanência |

E como suplentes em ordem de classificação, os seguintes projetos:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|---|---|---|---|
| 1º | 20140826667047 | Cooperativa Paulista de Trab. dos Profissionais de Dança | Yebo |
| 2º | 20140826636005 | Assoc. Balé da cidade de São José do Rio Preto | Alma aprisionada |
| 3º | 20140828721201 | Cooperativa Paulista de Trab. dos Profissionais de Dança | Sob o teto de Isabel |
| 4º | 20140827453983 | Luana DevechiatiR. dos Santos Prod. Cult. EPP | Dikanga Calunga |
| 5º | 20140825808707 | Cooperativa paulista de teatro | Exílio do Olhar |
| 6º | 20140827554501 | Cooperativa paulista de trab. dos profissionais de dança | Albedo |
| 7º | 20140828638279 | Cooperativa paulista de teatro | Epifanias Urbanas |
| 8º | 20140826998851 | Vanessa Lopes Produções | Difusão e Circulação de Fluxos em Preto e Branco Expert. |
| 9º | 20140821183145 | Cooperativa paulista de trab. dos profissionais de dança | BehindtheClothes |
| 10º | 20140825794247 | Zero – Pesquisa, ProduçõesLtda EPP. | Lado B |

Metodologia de Análise: a comissão a partir dos sete critérios estabelecidos em edital avaliou minuciosamente cada projeto, de maneira a selecionar aqueles que melhor contemplassem os mesmos.

**Comunicado**

Processo: 27664/2014

Interessado: Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Assunto: Edital Proac 10/2014 – Concurso de Apoio a Projetos de Primeiras Obras de Produção de Espetáculo Inédito e Temporada de Teatro no Estado de São Paulo.

Ata da Comissão de Seleção do Edital Proac 10/2014 – Concurso de Apoio a Projetos de Primeiras Obras de Produção de Espetáculo Inédito e Temporada de Teatro

No Estado de São Paulo

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC 10/2014, selecionamos os projetos, conforme item I e IX do referido Edital.

20 (vinte) projetos que contemplem primeiras obras de produção de espetáculo e temporada de teatro, no Estado de São Paulo, com prêmio de R$50.000,00 cada

| PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|---|---|---|
| 20140818158589 | amilton monteiro de oliveira filho | América Vizinha |
| 20140729540229 | BIAGIO PECORELLI FILHO | AQUILO QUE ME ARRANCARAM FOI A ÚNICA COISA QUE ME RESTOU |
| 20140815461074 | DANIELE AOKI | Cachorro Urubu |
| 20140814918706 | Daiane Baumgartner de Souza | Cia da Sombra: Redescobrindo o Horror Gótico do séc. XIX |
| 20140819389198 | Tayla Cristina Fernandes | DIOTESPISSIO CONTA SÃO MIGUEL PAULISTA |
| 20140818513530 | FELIPE DOS SANTOS BOQUIMPANI | Graffiti - a ópera do desaparecimento |
| 20140814508499 | ANDERSON DE SOUZA ZANETTI DA SILVA | guerrilheiro não tem nome |
| 20140820451567 | Fernanda Brandão da Silva | MacBeef - Quanto vale uma @? |
| 20140805626971 | Sérgio Luís Zanchetta | MENELÃO em formação e a Cena no Grande ABC |
| 20140819753222 | Mari Elisa de Camargo e Pinto | Nada a Fazer: processos absurdos sobre a espera |
| 20140818533584 | Ronaldo Cesar Celeguini | WAR |
| 20140812243230 | Fernanda Donnabella Orrico | A Subida |
| 20140818272632 | Natália Ribeiro | Criado Mudo - Memórias de Cabeceira |
| 20140819297901 | ICARO RODRIGUES DA ROCHA | CASA DE BAMBU - REPRESENTAÇÃO POPULAR DE TEMAS COMPLEXOS |
| 20140815248717 | Eduardo Bordinhon de Moraes | não sabia que gente morava lá |
| 20140820362444 | Paula Sauerbronn de Andrade | O Cabaré e seu duplo: a construção inusitada de um Happy End |
| 20140817925813 | Stella Garcia | PlaYground + Banquetes líquidos |
| 20140819702248 | Lucélia Coelho Barbosa | O Feminino e a Rabeca - Pé no Chão dos Bailados Paulista |
| 20140817763599 | Letícia Moreira Bezerra Silva | RACHADURAS: Investigando fissuras no mundo do trabalho |
| 20140817620498 | Rodrigo Bianchini | SerTão de Vidro: Periférico |

E como suplentes em ordem de classificação, os seguintes projetos:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|---|---|---|---|
| 1º | 20140820916071 | Dilson Rufino da Silva | Sentar/Ceder |
| 2º | 20140819239363 | Renato Macedo da Silva | O Contrapeso da Sentença |
| 3º | 20140820324705 | Paulo Marcelo Vieira Pais | À Espera Dela |
| 4º | 20140729574925 | Luise Cohen Cabral | A Casa |
| 5º | 20140809505634 | Eduardo Henrique Bartolomeu | Flor-de-Morar: teatro e memória na construção de um Realejo |
| 6º | 20140819399790 | Luiza da Costa Rodrigues | Asas Partidas |
| 7º | 20140820558556 | Thábata Letícia Morais da Silva | O Mito de Ananse: Nossa Primeira Brincadeira para Crianças |
| 8º | 20140819940561 | Fábio da Costa Valério | eu Nome De Ninguém: entre caos-amor-ordem, dramaturgia de imagens |
| 9º | 20140816316956 | Bianca Muniz Pontes de Almeida | Jardim de Papel |
| 10º | 20140724145346 | Artur Sartori Kon | Sayonara, Gangsters |
| 11º | 20140815426403 | Maria Carolina de Abreu | TOUCH! |
| 12º | 20140818264098 | Ana Luíza Pessoa Lustosa Cabral | Máscaras balinesas na cena de rua brasileira. |
| 13º | 20140816825727 | Jéssica Aparecida Machado | Enquanto isso... |
| 14º | 20140818708719 | LEONARDO GARCIA GONCALVES | Vida é sonho. Sonhos, Sonhos são |
| 15º | 20140811943063 | Leonardo Crochik | Vossa Magnífi-Ciência o Professor-Doutor Palhaço |
| 16º | 20140820226134 | Steffi Braucks | Fábula da Máquina de Morrer em Estado de Graça |
| 17º | 20140814126092 | Adriane Escher de Oliveira | João de Barro - Finalização e Apresentação do Espetáculo |
| 18º | 20140819630196 | Cristiane Malagoli Taguchi | A Ilha Desconhecida |
| 19º | 20140819955524 | Guilherme Casadio Castro | PIADA - A Criação do Espetáculo |
| 20º | 20140818371192 | DEISE SANTOS DE BRITO | Encruzilhando: Sobre Josephine Baker e Grande Otelo |

Metodologia de Análise: os critérios utilizados nesta avaliação levaram em conta os aspectos exigidos neste edital, bem como a relevância artística, vinculada a possibilidade de criação de novos núcleos e uma abrangência maior de público e sua diversidade.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

Processo SC 124938/2013

Contrato SC 44/2013

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Projeto: "BANDO MASCARADOS E NUS"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 14/08/2014.

UFDPC, em 7/10/2014.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

Processo SC 137681/2013

Contrato SC 89/2013

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA

Projeto: "OLHAR DE NEBLINA"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 20/09/2014.

Não publicado em época oportuna.

UFDPC, em 07/10/2014.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

Processo SC 137814/2013

Contrato SC 157/2013

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO

Projeto: "SKETCHBOOK"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 20/09/2014.

Não publicado em época oportuna.

UFDPC, em 7/10/2014.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

Processo SC 137876/2013

Contrato SC 118/2013

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: RODRIGO CAFFER

Projeto: "LÁ"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 10/09/2014.

Não publicado em época oportuna.

UFDPC, em 7/10/2014.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**

Processo SC 149756/2013

Contrato SC 170/2013

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: ELTANIA MARIA DE SOUSA ANDRÉ